



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO INDIVIDUAL N° 0953/2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO
DE INTERESSES PARTICULARES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o
art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica
Municipal e a Lei N° 787 de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, conforme requerido no processo n° 004189/2021,
LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de
15/07/2021 a 13/07/2025 a Sr^a **GRAZIELE SEIXAS SILLER**, matrícula n°
17060, nomeada para o cargo de **SERVENTE**.

Art.2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 15 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal